



## RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL N° 6/2022

PROCESSO SEI N° 23243.000943/2022-07  
DOCUMENTO SEI N° 1512313

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Serviço Social, considerando a Resolução n° 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital n° 6/2022/COL - CGAB/IFRO, de 10 de fevereiro de 2022, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio à Moradia (PROMORE) destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### ONDE SE LÊ:

#### 1. OBJETIVO

§ 2º: O estudante poderá se inscrever para os dois programas, PROAP COLORADO e PROMORE, desde que atenda a todos os requisitos deste edital, **com uma única inscrição**.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES:

##### 3.1

3.2 Para fins de inscrição, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** cópias em **PDF** de todas as documentações na **ordem estabelecida abaixo**, de acordo com a sua realidade familiar. **AS INSCRIÇÕES QUE NÃO FORAM ENVIADAS NA ORDEM ABAIXO, PODERÃO SER INDEFERIDAS:**

##### 3.2.5 ABA - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Cartão de vacinação do estudante, sendo frente e verso comprovando a imunização contra COVID-19;

b) **Estudantes que se inscreverem ao PROMORE:** Contrato de locação de imóvel em Colorado do Oeste/RO em nome do aluno e/ou responsável legal, devendo conter a especificação do valor a ser pago do aluguel. No caso de estudantes que dividem aluguel e que não estejam com o nome no contrato, deverão apresentar uma declaração afirmando que reside no endereço, juntamente com a cópia do contrato. No caso de estudantes com idade inferior a 18 anos, a declaração deverá ser assinada pelo responsável legal;

#### 10. DO CRONOGRAMA

10.1 As Inscrições deverão ser realizadas pelo SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/>), nos dias e horários conforme consta nos cronogramas abaixo. Não serão aceitas inscrições fora do horário e período estabelecido.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	10/02/2022	Site do IFRO: <a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/assistencia-estudantil</a> SUAP: <a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
1º ETAPA - Inscrições: Período para envio da documentação pelos candidatos	10/02/2022, até, precisamente, às 23h59 do dia 21/02/2022  (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
2º ETAPA - Análise documental: Período para análise dos documentos de inscrição pela CEAC/Campus Colorado	10/02/2022 a 24/02/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
3º ETAPA - Retificação da documentação: Período para retificação de documentos da inscrição pelos candidatos	10/02/2022 a 28/02/2022  (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
4º ETAPA - Análise da documentação, após retificação: Período para análise dos documentos de inscrição pela CEAC/Campus Colorado	10/02/2022 a 07/03/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
5º ETAPA - Resultado Preliminar: Divulgação da relação de alunos previamente selecionados, cadastro de reserva e indeferidos	08/03/2022	Site do IFRO: <a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/assistencia-estudantil</a>

6º ETAPA - Período de Recurso: Apresentação das devidas justificativas, de acordo com o motivo do indeferimento da inscrição.	08/03/2022 a 10/03/2022  (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
7º ETAPA - Avaliação dos Recursos pela Comissão	08/03/2022 a 11/03/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
Resultado Final	14/03/2022  (Publicação após às 18h)	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
Envio do termo de compromisso preenchido e assinado	14/03/2022 a 18/03/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>

### LEIA-SE:

#### 1. OBJETIVO

§ 2º: O estudante poderá se inscrever para os dois programas, PROAP COLORADO e PROMORE, desde que atenda a todos os requisitos deste edital, **devendo realizar uma inscrição em cada um dos programas.**

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES:

##### 3.1

3.2 Para fins de inscrição, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** cópias em PDF de todas as documentações na **ordem estabelecida abaixo**, de acordo com a sua realidade familiar. **AS INSCRIÇÕES QUE NÃO FORAM ENVIADAS NA ORDEM ABAIXO, PODERÃO SER INDEFERIDAS:**

##### 3.2.5 ABA - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

c) Cartão de vacinação do estudante, sendo frente e verso comprovando a imunização contra COVID-19;

d) **Estudantes que se inscreverem ao PROMORE:** Contrato de locação de imóvel em Colorado do Oeste/RO, com todas as assinaturas autenticadas em cartório, em nome do aluno e/ou responsável legal, devendo conter a especificação do valor a ser pago do aluguel. No caso de estudantes que dividem aluguel e que não estejam com o nome no contrato, deverão apresentar uma declaração afirmando que reside no endereço,

juntamente com a cópia do contrato. No caso de estudantes com idade inferior a 18 anos, a declaração deverá ser assinada pelo responsável legal;

**Parágrafo Único:** Estudantes que não estejam em dia com esquema vacinal contra COVID-19, de acordo com a Portaria nº98/REITORIA, terão seus benefícios suspensos até a regularização e atendimento à Portaria.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 As Inscrições deverão ser realizadas pelo SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/>), nos dias e horários conforme consta nos cronogramas abaixo. Não serão aceitas inscrições fora do horário e período estabelecido.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	10/02/2022	Site do IFRO: <a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/assistencia-estudantil</a> SUAP: <a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
1º ETAPA - Inscrições: Período para envio da documentação pelos candidatos	10/02/2022, até, precisamente, às 23h59 do <b>dia 14/03/2022</b>  (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
2º ETAPA - Análise documental: Período para análise dos documentos de inscrição pela CEAC/Campus Colorado	10/02/2022 a 21/03/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
3º ETAPA - Retificação da documentação: Período para retificação de documentos da inscrição pelos candidatos	10/02/2022 a 23/03/2022  (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
4º ETAPA - Análise da	10/02/2022 a	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>

documentação, após retificação: Período para análise dos documentos de inscrição pela CEAC/Campus Colorado	28/03/2022	
5º ETAPA - Resultado Preliminar: Divulgação da relação de alunos previamente selecionados, cadastro de reserva e indeferidos	28/03/2022	Site do IFRO: <a href="https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/assistencia-estudantil</a>
6º ETAPA - Período de Recurso: Apresentação das devidas justificativas, de acordo com o motivo do indeferimento da inscrição.	28/03/2022 a 30/03/2022  (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
7º ETAPA - Avaliação dos Recurso pela Comissão	31/03/2022 a 01/04/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
Resultado Final	01/04/2022  (Publicação após às 18h)	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>
Envio do termo de compromisso preenchido e assinado	01/04/2022 a 06/04/2022	<a href="https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/">https://suap.ifro.edu.br/accounts/login/</a>



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1512313** e o código CRC **E0968A01**.